DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.601 / ANO XV / 10 PÁGINAS **PONTA GROSSA, SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 13, 14 E 15 DE MAIO DE 2023**

Jornalista responsável
PRISCILA MEXIA FREITAS ZAMBOLIM
MTB 05442

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa 76.175.884/0001-87
Assinado de forma digital por Prefeitura Municipal de Ponta Grossa 76.175.884/0001-87 Dados: 2023.05.15 13:50:58 -03'00'

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS....1
- DECRETOS....1
- LICITAÇÕES....2
- CONTRATOS....6
- SMMA....6
- DIVERSOS....9

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMSPG....9
- FASPG....9

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL....10

LEIS

L E I Nº 14.599, de 12/05/2023

Permite o desdobramento de lote urbano, de acordo com o que especifica a Lei nº 14.305/2022 (Plano Diretor Municipal) e a Lei nº 14.468/2022 (Parcelamento e Ocupação do Solo do Município).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 19/04/2023, a partir do Projeto de Lei nº 48/2023, de autoria do Vereador Izaias Salustiano, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art.1°. Fica permitido o desdobramento de lote urbano, de acordo com o que especifica a Lei nº 14.305/2022 – Plano Diretor Municipal -, e a Lei nº 14.468/2022, que dispõe sobre o parcelamento e ocupação do solo do Município, desde que presentes as seguintes condições simultâneas :

I. existir no mínimo uma unidade habitacional previamente construída sobre o lote original;

II. respeitar as dimensões mínimas, tanto para o lote desdobrado quanto para o lote remanescente, consagradas pela Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1979.

Art.2º. O desdobro de que trata o Art. 1º desta Lei, somente poderá ser deferido se o lote a ser desdobrado existir há mais de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município, do decreto de aprovação do loteamento onde se situa ou da aprovação do desdobramento que o originou.

Art.3º. O requerimento de desdobro deverá estar instruído com a planta respectiva, os memoriais descritivos dos lotes desdobrado e remanescente, devidamente lavrados por profissional habilitado.

Art.4º. Não será permitido o desdobramento de que trata esta Lei, caso o requerente tenha registrado mais de 02 (dois) imóveis em seu nome, comprovado mediante apresentação de certidão do registro de imóveis.

Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 12 de maio de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

L E I Nº 14.609, em 10/05/2023

Denomina de AUGUSTINHO LUCINDO DA SILVA a praça pública localizada na Rua da Alegria esquina com as Ruas Lourenço Leuzinski e Jaime Alves dos Anjos, Jardim Alto Alegre, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 26/04/2023, a partir do Projeto de Lei nº 02/2023, de autoria do Vereador Filipe Chociai e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art.1°. Fica denominada de AUGUSTINHO LUCINDO DA SILVA a praça pública localizada na Rua da Alegria esquina com as Ruas Lourenço Leuzinski e Jaime Alves dos Anjos, no Jardim Alto Alegre, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de maio de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETOS

DECRETO Nº 21.834, de 09/05/2023

Altera o Decreto nº. 8.061 de 03/12/2013, que implanta o Núcleo Municipal de Tecnologia Educacional – Professor Antônio Armando Cardoso de Aguiar.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação do processo SEI nº 041602/2023,

D E C R E T A

Art.1º. O art. 1º do Decreto nº 8.601, de 03 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º. Fica implantado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o NÚCLEO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO, AVALIAÇÃO E TECNOLOGIA EDUCACIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - PROFESSOR ANTONIO ARMANDO CARDOSO DE AGUIAR, situado à Rua Bonifácio Ribas, nº 240, Vila Coronel Cláudio, Bairro de Uvaranas, anexo à Escola Municipal Prefeito Coronel Cláudio Gonçalves Guimarães - Educação Infantil e Ensino Fundamental, neste Município." **(NR)***

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 09 de maio de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHMEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 21.833 de 09/05/2023

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 362.472,44

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14.536, de 29/12/2022 e tendo em vista o contido no processo SEI n° 041550/2023,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 362.472,44 (trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TURISMO		
11.002.23.695.0258.2.392.	EMENDA Nº 69 - VER. LEANDRO BIANCO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS		
914 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.643,36
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
12.001.27.122.0010.2.137.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SMESP		
957 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
16.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
16.002.13.392.0083.2.157.	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS		
1128 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	172.229,08
20.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
20.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO		
20.001.08.122.0010.2.192.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO		
1312 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	16.600,00
22.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA		
22.003.00.000.0000.0.000.	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PONTA GROSSA		
22.003.06.182.0034.2.253.	APOIO, REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA- META 18		
1577 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00

Art. 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TURISMO		
11.002.23.695.0258.2.392.	EMENDA Nº 69 - VER. LEANDRO BIANCO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS		
913 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.643,36
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
12.002.27.812.0211.1.123.	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM GINÁSIOS ESPORTIVOS E MINI GINÁSIOS		
969 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
16.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
16.002.13.392.0083.2.157.	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS		
1127 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
16.002.13.392.0083.2.158.	PROGRAMAÇÃO CARNAVAL		
1130 - 3.3.90.31.00.00	01000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	44,77
1131 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.184,31
20.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
20.002.00.000.0000.0.000.	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
20.002.08.243.0045.6.001.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN.DIR.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
1383 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00
20.009.00.000.0000.0.000.	CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE		
20.009.08.244.0048.2.202.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE		
1472 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	800,00
20.013.00.000.0000.0.000.	CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA		
20.013.08.244.0048.2.206.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA		
1500 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	800,00
22.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA		
22.003.00.000.0000.0.000.	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PONTA GROSSA		
22.003.06.182.0034.2.255.	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL - META 17		
1583 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/05/2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 09 de maio de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 2 1. 8 3 2 de 09/05/2023

Efetua a transferência de valores no total de R$ 50.000,00

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14.536, de 29/12/2022 e tendo em vista o contido no processo SEI n° 041523/2023,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 14.536, de 29 de dezembro de 2022, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas.

I – Ficam acrescidos os seguintes valores:

21.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA		
21.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
21.001.08.122.0010.2.212.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA		
8 - 3.1.90.94.00.00	00001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00

II – Ficam reduzidos os seguintes valores:

21.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA		
21.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
21.001.08.122.0010.2.212.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA		
5 - 3.1.90.11.00.00	00001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 09 de maio de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 2 1. 8 3 6 de 11/05/2023

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 316.400,41.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14.536, de 29/12/2022 e tendo em vista o contido no processo SEI n° 86796/2022,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 316.400,41 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos reais e quarenta e um centavos), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

24.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE		
24.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
24.001.10.301.0055.2.273.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
398 - 3.3.90.30.00.00	3471	MATERIAL DE CONSUMO	210.933,61
399 - 3.3.90.30.00.00	3472	MATERIAL DE CONSUMO	105.466,80

Art. 2º. Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1°, inciso I da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, serão utilizados:

I.Superávit Financeiro na fonte de recurso 3471 no valor de R$ 210.933,61;
II.Superávit Financeiro na fonte de recurso 3472 no valor de R$ 105.466,80.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 11 de maio de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

L I C I T A Ç Õ E S

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR
Aviso de Licitação
Pregão, na forma eletrônica nº 91/2023

O Município de Ponta Grossa/PR realizará às 14h00m do dia 29 de maio de 2023, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), pregão, na forma eletrônica, registro de preços para aquisição de materiais para sinalização vertical e horizontal complementar para atender as necessidades do Departamento de Engenharia e Tráfego do município de Ponta Grossa. Valor Máximo: R$ 2.105.061,50 (dois milhões, cento e cinco mil e sessenta e um reais e cinquenta centavos). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 17h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal 1349, ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/portaldatransparencia.

Ponta Grossa, 10 de maio de 2023.
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA HONESKO
Secretário Municipal da Infraestrutura e Planejamento

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Retificação do Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico 97/2023

O **Município de Ponta Grossa - PR realizará às 13h00m do dia 24 de maio de 2023, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos,** com sede a Rua Franco Grilo, 628 Oficinas, no portal www.bll.org.br. Pregão Eletrônico, para Contratação de empresa especializada na locação banheiros químicos, para uso dos Servidores da Secretaria Municipal da Serviços Públicos R$ 264.320,04 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte reais e quatro centavos)

Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos na SMSP, horário das 08h00min as 12h00min, ou pelo telefone (42) 3220 1018, ramal 2132 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes/ www.bll.org.br.

Ponta Grossa, , 15 de maio de 2023
EDUARDO MARQUES
Secretario Municipal de Serviços Públicos

Aviso de Licitação
Pregão, na forma eletrônica nº 98/2023

O **Município de Ponta Grossa/PR realizará às 13h00m do dia 26 de maio de 2023,** através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), pregão, na forma eletrônica para Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de 1.000 (um mil) metros cúbicos de Concreto Usinado para atender às demadas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.. Valor Máximo: R$ 513.160,00(quinhentos e treze mil, cento e sessenta reais). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Serviços Públicos no horário das 08h00min às 17h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1018 - ramal 2132, ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/portaldatransparencia.

Ponta Grossa, 12 de maio de 2023.
EDUARDO MARQUES
Secretário Municipal de Serviços Públicos

RESULTADO DO PREGÃO N° 300/2022

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade **Pregão nº 300/2022 – Processo nº 651/2022 – para Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para manutenção de Iluminação Pública de Ponta Grossa, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.** realizado em 21/12/2022.

FORNECEDOR: A. A. ZUB DISTRIBUIDORA - CNPJ: 27.185.629/0001-00

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
7	1	CABO DE COBRE DE ISOLADO 4.0 MM² - 0.6 A 1.0 KV	CORFIO	M	500	2,6500	1.325,0000
8	1	CABO DE COBRE DE ISOLADO 6.0 MM² - 0.6 A 1.0 KV	CORFIO	M	200	3,6000	720,0000
9	1	CABO DE COBRE DE ISOLADO 10 MM² - 0.6 A 1.0 KV	CORFIO	M	500	7,5000	3.750,0000
10	1	CABO DE COBRE ISOLADO 1 X 2.5 MM2 - 0,6 - 1,0 kV	CORFIO	M	10000	1,5700	15.700,0000
20	1	CONECTOR PARALELO BIMETÁLICO DE PARAFUSO PARA CABO DE 02 A 2/0 (10 A 70 MM), REF. INTELLI OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR. 1128	INTELLI	UND	500	7,4900	3.745,0000
22	1	CONECTOR PERFURANTE 120 X 70 mm², REF: INTELLI OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.	INTELLI	UND	100	18,2000	1.820,0000
23	1	CONECTOR PERFURANTE; 35- 95/35 - 95MM² mm², REF: INTELLI OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.	INTELLI	UND	1000	13,5000	13.500,0000
24	1	CONECTOR PERFURANTE 35-70/35-70/ MM² , REF INTELLI OU OUTRA DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR	INTELLI	UND	1500	7,8900	11.835,0000
33	1	DISJUNTOR 3 X 30 A - NEMA, REF: WEG, MARGIRIUS, STECK OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR	SOPRANO	UND	10	54,0000	540,0000
35	1	DISJUNTOR 3 X 50 A - DIN, REF: WEG, MARGIRIUS, STECK OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR	SOPRANO	UND	50	30,5000	1.525,0000
37	1	FIO DE COBRE RÍGIDO 10MM² - 750V	CORFIO	M	200	7,5000	1.500,0000
38	1	FITA ADESIVA ISOLANTE, PRETA ANTICHAMA, COM LARGURA DE 19 MM, EM ROLO DE 20M - COR PRETA (QUALIDADE SUPERIOR)	SOPRANO	UND	500	4,8800	2.440,0000
43	1	LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 220V/100W, TIPO VSAP-100 REF: GE, OSRAN, PHILIPS, SYLVANIA, OZLI OU OUTRA DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR	EMPALUX	UND	2000	21,8000	43.600,0000
48	1	LUMINÁRIA LM-1, FECHADA, EM ALUMÍNIO ESTAMPADO TIPO IP65 COM LENTE EM POLICARBONATO INJETADO , TRÊS FECHOS DE FIXAÇÃO, CABEÇOTE EM ALUMÍNIO INJETADO OU FUNDIDO, PARAFUSADO. FOTOMETRIA TIPO II, L	HIDROWATS	UND	200	204,0000	40.800,0000
49	1	LUMINÁRIA LM-1, FECHADA, EM ALUMÍNIO ESTAMPADO TIPO IP65 COM LENTE EM POLICARBONATO INJETADO, TRÊS FECHOS DE FIXAÇÃO, CABEÇOTE EM ALUMÍNIO INJETADO OU FUNDIDO, PARAFUSADO. FOTOMETRIA TIPO II, LIM	HIDROWATS	UND	50	205,0000	10.250,0000
60	1	PROJETOR RETANGULAR SEM ALOJAMENTO, COM LATERAIS DE ALUMÍNIO FUNDIDO. CORPO REFLETOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO BRILHANTE. LENTE PLANA DE CRISTAL TEMPERADO, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS, FIXADO DIRETA	HIDROWATS	UND	50	155,0000	7.750,0000
65	1	REATOR INTERNO, TIPO RIS 400 (PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO), SEM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO, REF: MARCAS INTRAL, HIDROWATS OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR	HIDROWATS	UND	2000	132,8000	265.600,0000
75	1	MANGUEIRA CORRUGADA 1/2 " OU 13MM AZUL	LEALFLEX	M	500	2,5800	1.290,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 427.690,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa reais).

FORNECEDOR: ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 22.683.848/0001-03

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
39	1	LÂMPADA COR BRANCA, TUBULAR MULTIVAPOR METÁLICO ALTA PRESSÃO 220V – 400W, COR BRANCA DE 4.000K A 5.200K, REF: GE, OSRAN, PHILIPS, SYLVANIA, OZLI OU OUTRA DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPE	EMPALUX MT24015	UND	600	28,5500	17.130,0000
40	1	LÂMPADA TUBULAR MULTIVAPOR METÁLICO ALTA PRESSÃO 220V – 250W, COR BRANCA, REF: GE, OSRAN, PHILIPS, SYLVANIA, OZLI OU OUTRA DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR	EMPALUX MT22515	UND	100	27,1500	2.715,0000
41	1	LÂMPADA TUBULAR MULTIVAPOR METÁLICO ALTA PRESSÃO 220V/ 150W - BOCAL E-27, COR BRANCA DE 4.000K A 5.200K, REF: GE, OSRAN, PHILIPS, SYLVANIA, OZLI OU OUTRA DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPE	EMPALUX MT21505	UND	200	24,7500	4.950,0000
42	1	LÂMPADA TUBULAR MULTIVAPOR METÁLICO ALTA PRESSÃO 220V/ 150W - BOCAL E-40, COR BRANCA DE 4.000K A 5.200K, REF: GE, OSRAN, PHILIPS, SYLVANIA, OZLI OU OUTRA DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUP	EMPALUX MT21515	UND	200	26,2000	5.240,0000
44	1	LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 220V/150W, TIPO VSAP-150 REF: GE, OSRAN, PHILIPS, SYLVANIA, OZLI OU OUTRA DE IGUAIS	EMPALUX SO21534	UND	1000	19,5500	19.550,0000

		CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR					
45	1	LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 220V/250W, TIPO VSAP-250 E40, REF: GE, OSRAN, PHILIPS, SYLVANIA, OZLI OU OUTRA DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR	EMPALUX SO22534	UND	3000	20,7800	62.340,0000
46	1	LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 220V/400W, TIPO VSAP-400, E 40 REF: GE, OSRAN, PHILIPS, SYLVANIA, OZLI OU OUTRA DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR	EMPALUX SO24034	UND	2000	22,7800	45.560,0000
47	1	LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 220V/70W, TIPO VSAP-70, E-27 REF: GE, OSRAN, PHILIPS, SYLVANIA, OZLI OU OUTRA DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR	EMPALUX SO20732	UND	6000	13,9500	83.700,0000
67	1	REATOR EXTERNO TIPO - RES 400 (PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO) 400W/220V, SEM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO, REF: MARCAS HIDROWATS, INTRAL OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR,	HIDROWATS HS400EA	UND	200	165,9000	33.180,0000
73	1	RELE FOTOELETRÔNICO RF-10, PARA USO EM CORRENTE ALTERNADA,	DREI-K RPZ01	UND	10000	15,9400	159.400,0000

		CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, PINOS DE CONTATO - EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBI					

Valor Total do Fornecedor: R$ 433.765,00 (quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

FORNECEDOR: ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME - CNPJ: 33.584.641/0001-90

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
11	1	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO COM TAMPA 30x30x30	VOLPI 30X30	UND	100	58,8000	5.880,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais).

FORNECEDOR: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 22.745.664/0001-12

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
31	1	DISJUNTOR 2 X 50 A DIN, REF: WEG, MARGIRIUS, STECK OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR	ETEK ETEK	UND	20	21,4900	429,8000
74	1	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO COM SUPORTE METÁLICO	TECNOLINSA ELT001	UND	500	4,5400	2.270,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 2.699,80 (dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

FORNECEDOR: FORCE DISTRIBUIDORA DE MAT ELETRICOS LTDA - CNPJ: 46.671.055/0001-24

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
12	1	CAIXA METÁLICA PARA MEDIÇÃO TIPO"AN"- PADRÃO COPEL	JPRDÃO	UND	20	122,9500	2.459,0000
26	1	CONTACTOR TRIPOLAR 32 A, REF: WEG, SCHNEIDER, TELEMECANIQUE OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR	SOPRANO	UND	100	82,5000	8.250,0000
27	1	CONTACTOR TRIPOLAR 40 A, REF: WEG, SCHNEIDER, TELEMECANIQUE OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR	SOPRANO	UND	30	153,9000	4.617,0000
28	1	CONTACTOR TRIPOLAR 50 A, REF: WEG, SCHNEIDER, TELEMECANIQUE - OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR	SOPRANO	UND	10	182,4400	1.824,4000
29	1	CONTACTOR TRIPOLAR 65 A, REF: WEG, SCHNEIDER, TELEMECANIQUE OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR	SOPRANO	UND	50	200,0000	10.000,0000
30	1	DISJUNTOR - NEMA - 3 X 100 A, REF: WEG, MARGIRIUS, STECK OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR	SOPRANO	UND	10	79,8500	798,5000
32	1	DISJUNTOR 2 X 50 A- NEMA, REF: WEG, MARGIRIUS, STECK OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR	SOPRANO	UND	30	47,9800	1.439,4000
34	1	DISJUNTOR 3 X 40 A - NEMA, REF: WEG, MARGIRIUS, STECK OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR	SOPRANO	UND	10	54,9000	549,0000
36	1	DISJUNTOR 3 X 50 A - NEMA, REF: WEG, MARGIRIUS, STECK OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR	SOPRANO	UND	50	54,9800	2.749,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 32.686,30 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).

FORNECEDOR: GYN LED INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 29.613.043/0001-24

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
62	1	REATOR EXTERNO, TIPO	REATEC	UND	500	174,4000	87.200,0000

		RES-400, (PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO)-COM BASE PARA RELE FOTO ELÉTRICO , REF: MARCAS HIDROWATS, INTRAL OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.SUPERIOR.	RSE400A26BG				
70	1	REATOR EXTERNO TIPO 70W/254V, PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO, REF: MARCAS HIDROWATS, INTRAL OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.	REATEC RSE70A26BG	UND	1000	85,3100	85.310,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 172.510,00 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e dez reais).

FORNECEDOR: IPELUX TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 10.428.739/0001-52

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
61	1	REATOR EXTERNO, TIPO RES-250 (PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO), COM BASE PARA RELE FOTO ELÉTRICO , REF: MARCAS HIDROWATS, INTRAL OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.	TAKT GTN S250	UND	2000	109,9000	219.800,0000
64	1	REATOR EXTERNO, TIPO RES-70 (PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO)- COM BASE PARA RELE FOTO ELÉTRICO, REF: MARCAS HIDROWATS, INTRAL OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.	TAKT GTN S70	UND	2500	71,0000	177.500,0000
68	1	REATOR EXTERNO, TIPO RES-100W/220V, PARA LÂMPADA	TAKT GTN	UND	1500	74,8000	112.200,0000

		VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO, COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO, REF: MARCAS HIDROWATS, INTRAL OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.	S100				

Valor Total do Fornecedor: R$ 509.500,00 (quinhentos e nove mil e quinhentos reais).

FORNECEDOR: REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS - CNPJ: 97.456.636/0001-84

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	ALÇA PRÉ-FORMADA DE SERVIÇO PARA MENSAGEIRO DE CABOS DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO DE 16 MM2	HELICA	UND	50	2,3900	119,5000
2	1	ARAME 14 BWG (KG)	TOP	KG	20	22,1500	443,0000
13	1	CAIXA PARA MEDIÇÃO TIPO CNPH - ACRÍLICO COM LENTE EM POLICARBONATO	PLASTIMAX	UND	10	259,9800	2.599,8000
14	1	CHUMBADOR PARABOLT ROSCA EXTERNA 3/8 X 5"	FIXAR	UND	150	9,2900	1.393,5000
15	1	CHUMBADOR PARABOLT ROSCA EXTERNA 5/16 X 4" 1/4	FIXAR	UND	150	9,9800	1.497,0000
16	1	CONECTOR PARAFUSO BIMETÁLICO SPLIT BOLT 10 mm	RRPIMEL	UND	100	3,9800	398,0000
17	1	CONECTOR PARAFUSO BIMETÁLICO SPLIT BOLT 16 mm	RRPIMEL	UND	300	5,8900	1.767,0000
18	1	CONECTOR PARAFUSO BIMETÁLICO SPLIT BOLT 25 mm	RRPIMEL	UND	300	6,7780	2.033,4000
19	1	AF - CONECTOR PARAFUSO BIMETÁLICO SPLIT BOLT 35 mm	RRPIMEL	UND	50	7,8890	394,4500
21	1	CONECTOR PARALELO BIMETÁLICO DE PARAFUSO PARA CABO DE 2/0 A 4/0 (50 À 120 MM), REF: INTELLI OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR. 1129	BETEL	UND	500	6,8000	3.400,0000
25	1	AF - CONECTOR TIPO "GAR" PARA ATERRAMENTO PA-30 5/8 X 3/4	BETEL	UND	50	5,3400	267,0000
50	1	MASSA PARA CALAFETAR	PULVITEC	UND	10	9,9800	99,8000
51	1	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA, 5/8 - COMPRIMENTO = 150 mm	ELETROFER	UND	50	7,8900	394,5000
52	1	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA, 5/8 - COMPRIMENTO = 300 MM	ELETROFER	UND	50	11,9800	599,0000
53	1	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA, 5/8 - COMPRIMENTO = 400 MM	ELETROFER	UND	50	14,5600	728,0000
55	1	PARAFUSO DE ROSCA DUPLA,5/8, COMPRIMENTO = 350 mm	ELETROFER	UND	50	19,9300	996,5000
56	1	PARAFUSO DE ROSCA DUPLA,5/8, COMPRIMENTO = 400 mm	ELETROFER	UND	50	21,9800	1.099,0000
57	1	PARAFUSO DE ROSCA DUPLA,5/8, COMPRIMENTO = 450 mm	ELETROFER	UND	50	25,9800	1.299,0000
58	1	PORTA LÂMPADA PARA LUMINÁRIA PÚBLICA EM PORCELANA COM INTERIOR EM LATÃO - ROSCA E-40, REF: MARCAS GERMER, LORENZETTI OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.	PRISMATEC	UND	200	7,4800	1.496,0000
59	1	PORTA LÂMPADA PARA LUMINÁRIA PÚBLICA EM PORCELANA COM INTERIOR EM LATÃO - ROSCA E-27, REF: MARCAS GERMER, LORENZETTI OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.	FOXLUX	UND	200	3,4900	698,0000
66	1	AF - REATOR EXTERNO TIPO RES 1.000W/220V (PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO) SEM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO - REF: MARCA HIDROWATS OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.	SAMA	UND	50	219,9800	10.999,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 32.721,45 (trinta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos).

FORNECEDOR: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - CNPJ: 78.794.427/0001-04

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
4	1	BRAÇO TIPO BR-1 PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM AÇO GALVANIZADO A QUENTE COM PAREDE DE 3MM E COMPRIMENTO DE 3 METROS, SEM REBARBAS E COM BASE (SAPATA) EM AÇO DE NO MÍNIMO DE 1,9 MM, REF: MARCAS HIDROW	propria	UND	50	47,5000	2.375,0000
5	1	BRAÇO TIPO BR-2 PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM AÇO GALVANIZADO A QUENTE COM PAREDE DE 3MM E COMPRIMENTO DE 1,8 METRO, SEM REBARBAS E COM BASE (SAPATA) EM AÇO, COM PAREDES DE NO MÍNIMO 3 MM, REF: MARC	propria	UND	20	145,0000	2.900,0000
54	1	PARAFUSO DE ROSCA DUPLA,5/8, COMPRIMENTO = 300 mm	diversifix	UND	50	18,9000	945,0000
63	1	REATOR INTERNO, TIPO RIS-250W/220V (PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO), SEM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO, REF: MARCAS HIDROWATS, INTRAL OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.	reatec	UND	500	98,9000	49.450,0000
69	1	REATOR EXTERNO TIPO RES-150W/220V, PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO, REF: MARCAS INTRAL, HIDROWATS OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.	reatec	UND	500	107,3000	53.650,0000
71	1	REATOR INTERNO, TIPO RIS-250W/220V (PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO), SEM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO, REF: MARCAS HIDROWATS, INTRAL OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.	reatec	UND	300	98,9000	29.670,0000
72	1	REATOR INTERNO, TIPO RIS-150/220V (PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO), SEM BASE PARA RELEFOTOELÉTRICO REF: MARCAS HIDROWATS, INTRAL OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.	reatec	UND	300	77,0000	23.100,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 162.090,00 (cento e sessenta e dois mil e noventa reais).

FORNECEDOR: SÓLIDA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 43.358.214/0001-47

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
6	1	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO, ISOLAÇÃO: 0,6/1 KV, TRIPLEX - 16 MM2	LAMESA TRIPLEX 16MM	M	10000	5,8000	58.000,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

LOTES FRACASSADOS: 3,76 E 77.

Ponta Grossa/PR, 11 de maio de 2023.

Beatriz Vieira

Pregoeira

PREFEITURA DE PONTA GROSSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP: 84051-250 - Ponta Grossa - PR
Telefone (042) 3220-1302/3001-1338
E-mail: smp@pontagrossa.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PR

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: Tomada de Preços Nº 006/2023

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preços nº 006/2023.

Aos onze dias do mês de maio do ano de 2023, as quatorze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, em sessão pública, sob presidência do Senhor **FLÁVIO FLORES GEHRKE** e membros os Senhores **MARCO AURELIO WILT, EDSON MARQUES BITTENCOURT** e **LORIANE MENGER DOS SANTOS,** reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº. 22.441/2022, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2, entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 006/2023. Aberta a sessão, apresentaram-se como proponentes as empresas: **CONSTRUTORA MWA LTDA,** que não se fez representar; **WAM LICITAÇÕES LTDA,** que não se fez representar; e **PONTA FINA COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA,** representado pelo senhor Celso Martins. O senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope ou documentação complementar, nos Termos do Edital. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a Documentação de Habilitação, que foi rubricada e analisada pelos membros da Comissão e representante presente. Decorrida análise, o senhor presidente declarou as participantes habilitadas pois cumpriram com o disposto no Edital. O senhor representante da participante PONTA FINA COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA faz constar que: *"a empresa Ponta Fina declara que a empresa MWA Pinturas e Reforma em Geral não colocou o termo de encerramento exigido no edital com declaração assinada pelo representante"* – conforme nota em anexo. O senhor presidente informa que abre prazo de cinco dias úteis (a partir da publicação da Ata no Diário Oficial do Município) para interposição de recurso. Na sequência todos os envelopes n.2 foram devidamente lacrados e rubricados pela Comissão e representante presente. O Senhor presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **LORIANE MENGER DOS SANTOS**, secretária, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, membros da Comissão de Licitação e representantes presentes.

FLÁVIO FLORES GEHRKE
PRESIDENTE

MARCO AURÉLIO WILT
MEMBRO

EDSON MARQUES BITTENCOURT
MEMBRO

LORIANE MENGER DOS SANTOS
SECRETÁRIA

CELSO MARTINS
PONTA FINA COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA

- 1 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR
Aviso de Licitação
Pregão, na forma eletrônica **n.99/2023**

O Município de Ponta Grossa/PR realizará às 09h00 do dia **30 DE MAIO DE 2023**, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), pregão, na forma eletrônica para **Aquisição de gêneros alimentícios (leites) para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família**,. Valor Máximo: R$ 251.378,40 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)..**Dotação orçamentaria:** 06.004.23.692.0132.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO. Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 17h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal 1003, ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/portaldatransparencia.

Ponta Grossa, 15 de maio de 2023.

BRUNO CESAR COSTA PINTO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

CONTRATOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: TRACKPECAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA**:** Ficam incluídos no anexo I, do instrumento originário os seguintes equipamentos:

PM	PLACA	Espécie	Marca/Modelo	Ano	RENAVAM
604	BAM 3784	Passageiro	CITROEN/AIRCROS	2017	108.600530-6
473	AVN 7149	Passageiro	VOLKSWAGEN /GOL	2013	47.178439-7
472	AVN 7145	Passageiro	VOLKSWAGEN /GOL	2013	47.17816-0
PM 716	FEW 4144	Passageiro	RENAULT/KWID	2020	124.075682-5
PM 661	BCF 2757	Passageiro	CITROEN/AIRCROS	2019	11.554123-9
PM 717	RHY 1F81	Passageiro	RENAULT/LOGAN	2023	0129.752029-4
PM 620	BAT 9108	Passageiro	CHEVROLET/SPIN	2019	01.09719211-0
PM 731	SDT 6B74	Passageiro	HYUNDAY/HB20	2020	01.318192600-6
PM 447	ATW 8396	Caminhonete	FIAT/STRADA	2011	00322920612
PM 531	AYO-1436	Caminhonete	FORD/RANGER	2014	01011780922
PM 483	ATF 7386	Passageiro	VOLKSWAGEN/KOMBI	2010	00256452679

CONTRATO Nº 253/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: DE ANGELI FEIRAS E EVENTOS LTDA
OBJETO: contratação da empresa organizadora e realizadora do 18° Festival das Cataratas em Foz do Iguaçu para locação de estandes para divulgação e promoção do turismo do nosso município.
VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 039/2023.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 362/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em 25% (vinte e cinco por cento) R$ 681,00 (seiscentos e oitenta e um reais).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias, de 01/05/2023 a 30/07/2023.

DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 13/04/2023 a 13/04/2024, convalidando a data de 13/04/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R$ 860.487,84 (oitocentos e sessenta mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

CONTRATO Nº 143/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BALONISMO CBB
OBJETO: Contratação da Confederação Brasileira de Balonismo para organização, promoção e realização do 1° Festival de Balonismo de Ponta Grosa.
VALOR: R$ 232.600,00 (duzentos e trinta e dois mil e seiscentos reais)
PRAZO: 60 (sessenta), dias.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 026/2023.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 511/2022
CONSTRUTORA EIRELI CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: M. H. WEIBER BRAGA CONSTRUTORA EIRELI
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 09.003.12.365.0080.1.095./4.4.90.51."

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023
COOPERANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
COOPERADA: CRECHE SAGRADOS CORAÇÕES
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula sexta do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
6.1 - O presente Termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26/01/2023 até 31/12/2023. Sendo que o período e o cronograma de desembolso do plano de aplicação nº 3493/1, devera adequar-se ao Termo de Colaboração.
6.2 – Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Colaboração.
6.3 - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente termo de colaboração, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado."

SMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO POR FALTA DE LIMPEZA DE IMÓVEL E DE LANÇAMENTO DA TAXA DE LIMPEZA E/OU TAXA DE ROÇADA

Os titulares de imóveis abaixo indicados ficam NOTIFICADOS de que contra eles foi lavrado Auto de Infração por Falta de Limpeza de Imóvel e de Lançamento da Taxa de Limpeza e/ou Taxa de Roçada. Os Autuados têm o prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município para promover a limpeza do imóvel conforme determinado pela fiscalização. Se os Autuados efetuarem os serviços determinados pela fiscalização dentro de 30 dias a contar da presente notificação, a multa poderá ser paga com desconto de 50%. Se os Autuados não efetuarem os serviços determinados pela fiscalização dentro de 30 dias a contar da presente notificação o Município executará e, além da multa, serão cobradas as Taxa de Limpeza e/ou Taxa de Roçada. Ficam lançadas a Taxa de Roçada e a Taxa de Limpeza, conforme artigos 5º, 6º e 8º da Lei nº 12.427/2015.

N. CADASTRO	N. DO A.I.	NOME DO TITULAR	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	SERVIÇO A SER EXECUTADO	MULTA EM R$	TAXA DE LIMPEZA EM R$	TAXA DE ROÇADA EM R$
51893	438/2023	LEANDRO BORGES MARINHO	RUA CONRADO SCHIFFER, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	869,14
1107	439/2023	ALCIL CORREA DE SOUZA	RUA SÃO RÔMULO, N°387	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	579,43
135405	440/2023	VAZ FERR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	RUA DALILA MARCONDES RODRIGUES, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	10.113,18	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	2.528,29
85991	441/2023	ESPÓLIO DE FELIPE SEBASTIÃO	RUA OSMÁRIO GONÇALVES, N°50	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	632,10

PONTA GROSSA PREFEITURA MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE IMÓVEL

Os titulares de imóveis abaixo indicados ficam NOTIFICADOS de que contra eles foi lavrado Auto de Notificação para Limpeza de Imóvel. Os Notificados tem o prazo de 10 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município para promover a limpeza do imóvel conforme determinado pela fiscalização, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Penalidade Pecuniária, a qual pode variar entre 10 a 80 VRs mais fração para cada 1000 m², nos termos da Lei nº 12.427/2015. Além da multa, se o titular não executar o serviço dentro do prazo legal está sujeito a que o Município execute o serviço e faça a cobrança do custo pelo meio judicial.

N. CADASTRO	N. DO A.N.	NOME DO TITULAR	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	SERVIÇO A SER EXECUTADO	VALOR DA MULTA EM R$
144684	1156/2023	GLACI APARECIDA DOS SANTOS CLOCK	RUA GENERAL JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	31.251,02
107423	1157/2023	VCA – INCORPORAÇÃO LTDA	RUA GENERAL JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	10.067,33
201405	1157/2023	VCA – INCORPORAÇÃO LTDA	RUA GENERAL JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	11.411.43
201404	1157/2023	VCA – INCORPORAÇÃO LTDA	RUA GENERAL JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	9.523,55
201403	1157/2023	VCA – INCORPORAÇÃO LTDA	RUA GENERAL JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	10.675,49
201402	1157/2023	VCA – INCORPORAÇÃO LTDA	RUA GENERAL JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	8.449,32
201406	1157/2023	VCA – INCORPORAÇÃO LTDA	RUA SEZINHO MATTOS DE SOUZA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
7662	1158/2023	GIOVANNA DE VASCONCELOS	RUA SEZINHO MATTOS DE SOUZA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
10351	1159/2023	MADELON MILITAO	RUA DOUTOR ROBERTO DE JESUS PORTELLA, 411	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
27845	1160/2023	LEONARDO WURR	AVENIDA ROCHA POMBO, 598	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.214,00
27658	1161/2023	ESPÓLIO DE WONE WILLY WEBER	RUA AUGUSTO CANTO, 80	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.214,00
63325	1162/2023	JULIETA DE ALMEIDA LEAL	RUA ALIRANDO ROSA IRENO SCREMIN, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
112295	1163/2023	ESPÓLIO DE JOSE ANTONIO CHAVES VAZ	RUA EZEQUEL, 82	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
9847	1164/2023	MAUCIR MONICO	RUA AUGUSTO SEVERO, 1822	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
22457	1165/2023	JAIRO RIBEIRO DOS SANTOS	RUA ESPIRITO SANTO, 1413	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
121853	1166/2023	MARCEL LUIZ RODRIGUES RIBEIRO	RUA LAGOA MIRIM, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
67716	1167/2023	ANTONIO BACH	RUA RAIMUNDO CORREIA, 476	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.214,00
67854	1168/2023	NELSON VERGANI	RUA RAIMUNDO CORREIA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
92722	1169/2023	CHRISTIAN VILLELA DE BIASSIO	RUA SAID AJUZ, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
185297	1170/2023	2020 INCORPORADORA DE EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	RUA LEOPOLDO MIQUES, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	279.158,03
48390	1171/2023	ROGERIO SAMRA	RUA ESTANISLAU ANASTACIO PIEKARSKI, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
48395	1171/2023	ROGERIO SAMRA	RUA JOAQUIM DE PAULA XAVIER, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
48499	1172/2023	J.T.I. CONSTRUÇÕES LTDA	RUA ENGENHEIRO SCHAMBER, 71	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
57378	1173/2023	GABRIELA D´COL KAWAMURA	RUA PASCOALINO PROVISIEIRO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
56926	1174/2023	JOSOE LOPES ALEIXO	RUA RIO VERDE, 3389	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
16728	1175/2023	METALURGICA L P R LTDA – EPP	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 540	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.214,00
16726	1176/2023	ESPÓLIO DE VOADEQUE BUGAI	RUA JOSE LINS DO REGO, 56	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.214,00
16574	1177/2023	TEOFILO KAMPA	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 909	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	18.344,21
130300	1178/2023	DIEGO FURTADO KOSINSKI	RUA RECANTO DOS PAPAGAIOS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
16902	1179/2023	LUIS CARLOS FERNANDES REIS	RUA ARAÇA, 294	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
139331	1180/2023	MARIA ODETE DE ANDRADE E SILVA	RUA MARIA LUIZA HENNEBERG, 108	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
112535	1181/2023	ERICKSON HENRIQUE GONÇALVES	RUA PRAIA TROPICAL, 61	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
137690	1182/2023	LUCILENE BRICK	RUA LAERTE BITENCOURT, 17	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
184737	1183/2023	JOSE CARLOS BORSATO	RUA SANTA ROSA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	354.772,28
137649	1184/2023	MONICA SILVA PINTO	RUA HILEUR ALVES DE OLIVEIRA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
160601	1185/2023	DOUGLAS RAMOS SOARES	RUA SANTO ARNALDO JANSEN, 1477	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	256.600,74
106115	1186/2023	ASILO SÃO VINCENTE DE PAULO	RUA SANTO ARNALDO JANSEN, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	371.624,23
48104	1187/2023	VILSON CAETANO PINTO	RUA BONISLAU CELEZUK, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
58535	1188/2023	AGLACI TOMPOROSKI	RUA BRANDÃO PONCE, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
24054	1189/2023	JOÃO PEREIRA	RUA PROFESSORA JULIA CARNEIRO ROSAS, 583	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.214,00
58581	1190/2023	ESPÓLIO DE DORACI MEDEIROS DA LUZ	RUA DOUTOR CID CORDEIRO PRESTES, 113	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
70004	1191/2023	TOZETTO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA JORGE BECHER, 217	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	25.004,19
50110	1192/2023	ESPÓLIO DE FRANCELINO BISCAIA DA SILVA	RUA ALBERTO ANSBACJ, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.214,00

Súmula de Recebimento da Renovação da Licença Ambiental de Operação

A.L.S. Comércio Atacadista de Produtos de Extração Mineral Ltda. torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR a Renovação da Licença Ambiental de Operação sob nº 22822/2023, com validade até o dia 08/05/2026, para a atividade de extração de cascalho na localidade denominada Mato Queimado – Serraria, Distrito de Itaiacoca, Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná

Súmula de Recebimento da Renovação da Licença Ambiental de Operação

A.L.S. Comércio Atacadista de Produtos de Extração Mineral Ltda. torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR a Renovação da Licença Ambiental de Operação sob nº 22955/2023, com validade até o dia 08/05/2026, para a atividade de extração de cascalho na localidade denominada Mato Queimado – Cascalheira do Vilson, Distrito de Itaiacoca, Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

ÚNICA INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA com CNPJ sob o nº 04.810.714/0001-16 torna público que irá requerer junto a Secretária Municipal do Meio Ambiente – SMMA, a LICENÇA PRÉVIA para conjunto habitacional horizontal (Treviso III) localizado na Rua Ruy Procópio Pinheiro, s/nº, bairro Cará - Cará, Ponta Grossa – PR.

PONTA GROSSA PREFEITURA MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE IMÓVEL

Os titulares de imóveis abaixo indicados ficam NOTIFICADOS de que contra eles foi lavrado Auto de Notificação para Limpeza de Imóvel. Os Notificados tem o prazo de 10 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município para promover a limpeza do imóvel conforme determinado pela fiscalização, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Penalidade Pecuniária, a qual pode variar entre 10 a 80 VRs mais fração para cada 1000 m², nos termos da Lei nº 12.427/2015. Além da multa, se o titular não executar o serviço dentro do prazo legal está sujeito a que o Município execute o serviço e faça a cobrança do custo pelo meio judicial.

N. CADASTRO	N. DO A.N.	NOME DO TITULAR	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	SERVIÇO A SER EXECUTADO	VALOR DA MULTA EM R$
144684	1156/2023	GLACI APARECIDA DOS SANTOS CLOCK	RUA GENERAL JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	31.251,02
107423	1157/2023	VCA – INCORPORAÇÃO LTDA	RUA GENERAL JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	10.067,33
201405	1157/2023	VCA – INCORPORAÇÃO LTDA	RUA GENERAL JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	11.411.43
201404	1157/2023	VCA – INCORPORAÇÃO LTDA	RUA GENERAL JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	9.523,55
201403	1157/2023	VCA – INCORPORAÇÃO LTDA	RUA GENERAL JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	10.675,49
201402	1157/2023	VCA – INCORPORAÇÃO LTDA	RUA GENERAL JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	8.449,32
201406	1157/2023	VCA – INCORPORAÇÃO LTDA	RUA SEZINHO MATTOS DE SOUZA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
7662	1158/2023	GIOVANNA DE VASCONCELOS	RUA SEZINHO MATTOS DE SOUZA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
10351	1159/2023	MADELON MILITAO	RUA DOUTOR ROBERTO DE JESUS PORTELLA, 411	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
27845	1160/2023	LEONARDO WURR	AVENIDA ROCHA POMBO, 598	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.214,00
27658	1161/2023	ESPÓLIO DE WONE WILLY WEBER	RUA AUGUSTO CANTO, 80	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.214,00
63325	1162/2023	JULIETA DE ALMEIDA LEAL	RUA ALIRANDO ROSA IRENO SCREMIN, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
112295	1163/2023	ESPÓLIO DE JOSE ANTONIO CHAVES VAZ	RUA EZEQUEL, 82	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
9847	1164/2023	MAUCIR MONICO	RUA AUGUSTO SEVERO, 1822	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
22457	1165/2023	JAIRO RIBEIRO DOS SANTOS	RUA ESPIRITO SANTO, 1413	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
121853	1166/2023	MARCEL LUIZ RODRIGUES RIBEIRO	RUA LAGOA MIRIM, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
67716	1167/2023	ANTONIO BACH	RUA RAIMUNDO CORREIA, 476	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.214,00
67854	1168/2023	NELSON VERGANI	RUA RAIMUNDO CORREIA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
92722	1169/2023	CHRISTIAN VILLELA DE BIASSIO	RUA SAID AJUZ, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
185297	1170/2023	2020 INCORPORADORA DE EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	RUA LEOPOLDO MIQUES, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	279.158,03
48390	1171/2023	ROGERIO SAMRA	RUA ESTANISLAU ANASTACIO PIEKARSKI, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
48395	1171/2023	ROGERIO SAMRA	RUA JOAQUIM DE PAULA XAVIER, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
48499	1172/2023	J.T.I. CONSTRUÇÕES LTDA	RUA ENGENHEIRO SCHAMBER, 71	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
57378	1173/2023	GABRIELA D´COL KAWAMURA	RUA PASCOALINO PROVISIEIRO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
56926	1174/2023	JOSOE LOPES ALEIXO	RUA RIO VERDE, 3389	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
16728	1175/2023	METALURGICA L P R LTDA – EPP	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 540	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.214,00
16726	1176/2023	ESPÓLIO DE VOADEQUE BUGAI	RUA JOSE LINS DO REGO, 56	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.214,00
16574	1177/2023	TEOFILO KAMPA	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 909	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	18.344,21
130300	1178/2023	DIEGO FURTADO KOSINSKI	RUA RECANTO DOS PAPAGAIOS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
16902	1179/2023	LUIS CARLOS FERNANDES REIS	RUA ARAÇA, 294	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
139331	1180/2023	MARIA ODETE DE ANDRADE E SILVA	RUA MARIA LUIZA HENNEBERG, 108	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
112535	1181/2023	ERICKSON HENRIQUE GONÇALVES	RUA PRAIA TROPICAL, 61	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
137690	1182/2023	LUCILENE BRICK	RUA LAERTE BITENCOURT, 17	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
184737	1183/2023	JOSE CARLOS BORSATO	RUA SANTA ROSA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	354.772,28
137649	1184/2023	MONICA SILVA PINTO	RUA HILEUR ALVES DE OLIVEIRA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
160601	1185/2023	DOUGLAS RAMOS SOARES	RUA SANTO ARNALDO JANSEN, 1477	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	256.600,74
106115	1186/2023	ASILO SÃO VINCENTE DE PAULO	RUA SANTO ARNALDO JANSEN, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	371.624,23
48104	1187/2023	VILSON CAETANO PINTO	RUA BONISLAU CELEZUK, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
58535	1188/2023	AGLACI TOMPOROSKI	RUA BRANDÃO PONCE, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
24054	1189/2023	JOÃO PEREIRA	RUA PROFESSORA JULIA CARNEIRO ROSAS, 583	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.214,00
58581	1190/2023	ESPÓLIO DE DORACI MEDEIROS DA LUZ	RUA DOUTOR CID CORDEIRO PRESTES, 113	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
70004	1191/2023	TOZETTO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA JORGE BECHER, 217	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	25.004,19
50110	1192/2023	ESPÓLIO DE FRANCELINO BISCAIA DA SILVA	RUA ALBERTO ANSBACJ, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.214,00

PONTA GROSSA PREFEITURA MEIO AMBIENTE

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO POR FALTA DE LIMPEZA DE IMÓVEL E DE LANÇAMENTO DA TAXA DE LIMPEZA E/OU TAXA DE ROÇADA

PREFEITURA PONTA GROSSA

Os titulares de imóveis abaixo indicados ficam NOTIFICADOS de que contra eles foi lavrado Auto de Infração por Falta de Limpeza de Imóvel e de Lançamento da Taxa de Limpeza e/ou Taxa de Roçada. Os Autuados têm o prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município para promover a limpeza do imóvel conforme determinado pela fiscalização. Se os Autuados efetuarem os serviços determinados pela fiscalização dentro de 30 dias a contar da presente notificação, a multa poderá ser paga com desconto de 50%. Se os Autuados não efetuarem os serviços determinados pela fiscalização dentro de 30 dias a contar da presente notificação o Município executará e, além da multa, serão cobradas as Taxa de Limpeza e/ou Taxa de Roçada. Ficam lançadas a Taxa de Roçada e a Taxa de Limpeza, conforme artigos 5º, 6º e 8º da Lei nº 12.427/2015.

N. CADASTRO	N. DO A.I.	NOME DO TITULAR	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	SERVIÇO A SER EXECUTADO	MULTA EM R$	TAXA DE LIMPEZA EM R$	TAXA DE ROÇADA EM R$
85037	442/2023	PRUSNEI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AV. TOCANTINS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.244,18
85038	443/2023	PRUSNEI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AV. TOCANTINS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	809,09

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

INTIMAÇÃO PARA FINS DE COMUNICAÇÃO DE ATOS PROCESSUAIS

Nos termos do art. 107-A, § 1º e 2º da Lei Municipal n. 6.857/2001 c/c o caput do art. 272 da Lei Federal n. 13.105/2015, ficam os contribuintes informados de que devem dar ciência expressa e pessoalmente nos processos administrativos de seu interesse a seguir relacionados no prazo de 15 dias a contar da publicação, sob pena de serem considerados INTIMADOS por meio deste EDITAL, presumindo-se a comunicação, com a continuidade do trâmite dos processos.

Procuradoria Geral do Município, em 12 de Maio de 2023.

CLÓVIS AIRTON DE QUADROS
Procurador Municipal

SAULO FAVORETTO
Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

N. DO CONTRIBUINTE	PROCESSO/EXERCÍCIO	NOME
104697	OXY40552/2021	ESPÓLIO DE ANTONIO MARIA GUBERT/ THEREZINHA DE JESUS GUBERT

FMSPG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação
01° Esclarecimento ao Pregão, na forma Eletrônica nº 15/2023.

A **Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa – PR,** com sede à Av. Visconde de Taunay, nº 950, presta esclarecimentos ao Pregão na forma eletrônica que se realizará no dia 18/05/2023, às 09h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.com) para Registro de Preços para eventuais aquisições de MATERIAL ODONTOLÓGICO para a Fundação Municipal de Saúde, esclarece que o prazo de entrega segue de acordo com o Progeto básico anexo ao sei n° 023002/2023 do edital onde consta 10 dias úteis. Mais informações, bem como a integra do esclarecimento, poderão ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos no horário das 09h00min às 17h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1015 ramal 1240 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes.

Ponta Grossa, 12/05/2023.
JULIANE DOROSXI STEFANCZAK
Presidente da FMSPG

FASPG
Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

FASPG – FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

A **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA** torna público que realizará pregão eletrônico para escolha da proposta mais vantajosa para:
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TÉCNICO: ESCÂNER DE DOCUMENTOS EPSON V600, para atender as necessidades da parceria entre Governo do Estado do Paraná e Prefeitura de Ponta Grossa (FASPG) na confecção e emissão de carteiras de identidades (RG), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Data: 30 de maio de 2023 - 10 horas – Portal bllcompras.com.
Valor máximo estimado: R$ 4.112,67 (quatro mil cento e doze reais e sessenta e sete centavos).

Informações junto a Supervisão de Compras e Licitações, sito à Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro, no horário das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (042) 3220-1048 – Ramal 2396. A íntegra do Edital, e anexos constam nos sites: pontagrossa.pr.gov.br/portal da transparência e bllcompras.com. Pregoeiro: Anderson Lopes Bernardes da Silva.

Ponta Grossa, 15 de maio de 2023
TATYANA DENISE BELO
Presidente da FASPG

FUNDAÇÃO DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA - CNPJ: 07.865.433/0001-59
CONTRATADA: EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME - CNPJ: 14.839.123/0001-25.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRAS, PRÉ-CONFERÊNCIAS, CONDUÇÃO DA DISCUSSÃO DOS EIXOS E INTÉRPRETE DE LIBRAS PARA REALIZAÇÃO DA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA DATA DE 06 E 07 DE JUNHO DE 2023.
PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 4 (quatro) meses, com início em 15/05/2023 término em 14/08/2023, terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município.
DOTAÇÃO: 21.001.08.122.0010.2012 -Código Reduzido 16- 3.3.90.39.22.00-Fonte 001.
VALOR: R$ 13.990,00 (treze mil, novecentos e noventa reais), valor global dos serviços.
SEI021333/2023.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, POR INTERMÉDIO DA FASPG - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E PROGRAMA SOCIAL TRANSFORMANDO GERAÇÕES.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL INDIRETA: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA CNPJ: 07.865.433/0001-59
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: PROGRAMA SOCIAL TRANSFORMANDO GERAÇÕES
CNPJ: 13.160.226/0001-00
O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Colaboração n°. 02/2022 registrado, publicado e decorrente da CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021, que tem por objeto a execução do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, conforme detalhado no Plano de Trabalho, devidamente homologado pela Administração Pública Municipal Indireta. Em conformidade com o **SEI036082/2023**, que se faz na forma abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO
Fica alterada a fiscalização do presente Termo de colaboração para a servidora: Michelle Aparecida Pacheco Mej, matrícula:27236, -Assistente Social, lotada na Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, POR INTERMÉDIO DA FASPG - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E ABASE ALIANCA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL INDIRETA: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA CNPJ: 07.865.433/0001-59
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ABASE ALIANCA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL
CNPJ: 62.207.634/0013-00
O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Colaboração n°. 13/2022 registrado, publicado e decorrente do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002 /2021, que tem por objeto SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, conforme detalhado no Plano de Trabalho, devidamente homologado pela Administração Pública Municipal Indireta. Em conformidade com o **SEI036082/2023**, que se faz na forma abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO
Fica alterada a fiscalização do presente Termo de colaboração para a servidora: Michelle Aparecida Pacheco Mej, matrícula:27236, -Assistente Social, lotada na Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, POR INTERMÉDIO DA FASPG - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E GRUPO RENASCER PONTA GROSSA.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL INDIRETA: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA- CNPJ: 07.865.433/0001-59
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: GRUPO RENASCER PONTA GROSSA
CNPJ: 04.376.047/0001-05
O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Colaboração n°. 15/2022 registrado, publicado e decorrente do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002 /2021, que tem por objeto SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOAS IDOSAS, conforme detalhado no Plano de Trabalho, devidamente homologado pela Administração Pública Municipal Indireta. Em conformidade com o **SEI036082/2023**, que se faz na forma abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO
Fica alterada a fiscalização do presente Termo de colaboração para a servidora: Michelle Aparecida Pacheco Mej, matrícula:27236, -Assistente Social, lotada na Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, POR INTERMÉDIO DA FASPG - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E SERVICO DE OBRAS SOCIAIS DE PONTA GROSSA.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL INDIRETA: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA CNPJ: 07.865.433/0001-59
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SERVICO DE OBRAS SOCIAIS DE PONTA GROSSA-CNPJ: 75.610.071/0001-05
O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Colaboração n°. 24/2022 registrado, publicado e decorrente do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002 /2021, que tem por objeto SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOAS IDOSAS, conforme detalhado no Plano de Trabalho, devidamente homologado pela Administração Pública Municipal Indireta. Em conformidade com o **SEI036082/2023**, que se faz na forma abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO
Fica alterada a fiscalização do presente Termo de colaboração para a servidora: Michelle Aparecida Pacheco Mej, matrícula:27236, -Assistente Social, lotada na Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, POR INTERMÉDIO DA FASPG - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E GRUPO RENASCER DE PONTA GROSSA.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL INDIRETA: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA CNPJ: 07.865.433/0001-59
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: GRUPO RENASCER DE PONTA GROSSA
CNPJ: 04.376.047/0001-05
O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Colaboração n°. 25/2022 registrado, publicado e decorrente do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002 /2021, que tem por objeto SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOAS IDOSAS, conforme detalhado no Plano de Trabalho, devidamente homologado pela Administração Pública Municipal Indireta. Em conformidade com o **SEI036082/2023**, que se faz na forma abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO
Fica alterada a fiscalização do presente Termo de colaboração para a servidora: Michelle Aparecida Pacheco Mej, matrícula:27236, Assistente Social, lotada na Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 33/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, POR INTERMÉDIO DA FASPG - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA PESSOA IDOSA.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL INDIRETA: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA CNPJ: 07.865.433/0001-59
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA PESSOA IDOSA - CNPJ: 06.339.614/0001-89
O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Colaboração n°. 33/2022 registrado, publicado e decorrente do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021, tem por objeto - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOAS IDOSAS, conforme detalhado no Plano de Trabalho, devidamente homologado pela Administração Pública Municipal Indireta. Em conformidade com o **SEI036082/2023**, que se faz na forma abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO
Fica alterada a fiscalização do presente Termo de colaboração para a servidora: Michelle Aparecida Pacheco Mej, matrícula:27236, Assistente Social, lotada na Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa.

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 05/2023

Tendo em vista a realização da sessão do Pregão Eletrônico nº 05/2023 (Menor Preço Global), realizada no dia 12 de maio de 2023 às 09:30 hs, destinado à contratação de empresa habilitada para fornecimento de "Locação de software para: controle do processo legislativo, manutenção de informações legislativas na internet, transmissão on line das sessões parlamentares via web (incluindo implantação e licença de uso com suporte técnico remoto); sistema de votação eletrônica (incluindo implantação e licença de uso com suporte técnico remoto) e treinamento para a instalação", em conformidade com as especificações e detalhamentos consignados no Edital e observados as discriminações previstas no Anexo 01 - Termo de Referência;

Tendo em vista a análise de toda a documentação da empresa e o conseqüente cumprimento dos requisitos;

Tendo em vista todos os procedimentos realizados posterior à sessão pública de acordo com o que rege o Edital;

Tendo em vista a competência deste pregoeiro para adjudicar o objeto do Pregão nº 05/2023 à empresa vencedora do certame, conforme art. 4º inciso XX da lei nº 10.520/02;

ADJUDICO o objeto da licitação à:
- Empresa Vencedora: LANCER SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
- CNPJ: 00.685.840/0001-35
- Valor para o Contrato: R$51.300,00 (cinqüenta e um mil e trezentos reais)
- Pregoeiro: CHARLES METZGER FERREIRA

Ponta Grossa-PR, 12 de maio de 2023.
CHARLES METZGER FERREIRA
Pregoeiro

TERMO de HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 05/2023

Decorrido o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2023 (Menor Preço Global), realizado no dia 12 de maio de 2023 às 09:30hs, no Setor Administrativo da Câmara Municipal de Ponta Grossa, **HOMOLOGO** o resultado nos termos do processo e, em resumo, o seguinte:

OBJETO: Contratação de empresa habilitada para fornecimento de "Locação de software para: controle do processo legislativo, manutenção de informações legislativas na internet, transmissão on line das sessões parlamentares via web (incluindo implantação e licença de uso com suporte técnico remoto); sistema de votação eletrônica (incluindo implantação e licença de uso com suporte técnico remoto) e treinamento para a instalação", em conformidade com as especificações e detalhamentos consignados no Edital e observados as discriminações previstas no Anexo 01 - Termo de Referência.
- Empresa Vencedora: LANCER SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
- CNPJ: 00.685.840/0001-35
- Valor para o Contrato: R$51.300,00 (cinqüenta e um mil e trezentos reais)
- Pregoeiro: CHARLES METZGER FERREIRA

Ponta Grossa-PR, 12 de maio de 2023.
VEREADOR FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

TERMO de RESULTADO
Pregão Eletrônico nº 05/2023

Decorrido o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2023 (Menor Preço Global), em sessão pública realizada no dia 12 de maio de 2023 às 09:30 hs, no Setor Administrativo da Câmara Municipal de Ponta Grossa, aponto o **RESULTADO** nos termos do processo e, em resumo, o seguinte:

OBJETO: O objeto deste pregão é a "Locação de software para: controle do processo legislativo, manutenção de informações legislativas na internet, transmissão on line das sessões parlamentares via web (incluindo implantação e licença de uso com suporte técnico remoto); sistema de votação eletrônica (incluindo implantação e licença de uso com suporte técnico remoto) e treinamento para a instalação", em conformidade com as especificações e detalhamentos consignados no Edital e observados as discriminações previstas no Anexo 01 - Termo de Referência.
- Empresa Vencedora: LANCER SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
- CNPJ: 00.685.840/0001-35
- Valor para o Contrato: R$51.300,00 (cinqüenta e um mil e trezentos reais)
- Pregoeiro: CHARLES METZGER FERREIRA

Ponta Grossa-PR, 12 de maio de 2023.
VEREADOR FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA – PR
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 08/2023

A **Câmara Municipal de Ponta Grossa - PR realizará às 11h00min do dia 25 de MAIO de 2023,** através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão Eletrônico, para contratação de empresa habilitada para fornecimento de "LÂMPADAS DE LED", em conformidade com as especificações e detalhamentos consignados no Edital e observados as discriminações previstas no Anexo 01 - Termo de Referência.

Valor Máximo: R$ 7.737,54 (Sete mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Maiores informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, no horário das 13 às 18 horas, no prédio da Câmara Municipal de Ponta Grossa, telefones (42) 3220-7100 - 3220-7142 ou ainda através dos links https://www.pontagrossa.pr.leg.br ou https://bll.org.br

E-mail: licitacao@pontagrossa.pr.leg.br

Ponta Grossa, 08 de maio de 2023.
Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa